



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 255/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais por Excesso de Arrecadação, Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 61.985,00 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	31759 – PBV II – Piso Básico Variável II	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082410005.2.077000	Programa PBV II – Piso Básico Variável II	
4604/3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.500,00
4606/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.685,00
Fonte de Recursos	31761 – Fundo Nacional de Assistência Social – PRÓ JOVEM	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430005.2.079000	Programa PRÓ JOVEM	
4609/3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.800,00
Fonte de Recursos	31762 – Fundo Nacional de Assistência Social – PAIF	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.2.078000	Proteção e Atendimento Integral à Família	
4614/3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
4616/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
Fonte de Recursos	31772 – Fundo Municipal de Assistência Social – IGD - SUAS	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.2.080000	Programa IGD – SUAS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

Fonte de Recursos	31759 – PBV II – Piso Básico Variável II	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082410005.2.077000	Programa PBV II – Piso Básico Variável II	
4606/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte de Recursos	31761 – Fundo Nacional de Assistência Social – PRÓ JOVEM	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

P



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

082430005.2.079000	Programa PRÓ JOVEM	
4609/3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.900,00
4611/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700,00
Fonte de Recursos	31762 – Fundo Nacional de Assistência Social – PAIF	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.2.078000	Proteção e Atendimento Integral à Família	
4614/3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00

Art. 3º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:


Fonte: 31759	PBV II – Piso Básico Variável II	R\$	7.185,00
Fonte: 31761	Fundo Nacional de Assistência Social – PRÓ JOVEM	R\$	7.800,00
Fonte: 31762	Fundo Nacional de Assistência Social – PAIF	R\$	37.500,00
Fonte: 31772	Fundo Municipal de Assistência Social – IGD – SUAS	R\$	9.500,00

Art. 4º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

Fonte de Recursos	31759 – PBV II – Piso Básico Variável II	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082410005.2.077000	Programa PBV II – Piso Básico Variável II	
4602/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
4610/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Fonte de Recursos	31761 – Fundo Nacional de Assistência Social – PRÓ JOVEM	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430005.2.079000	Programa PRÓ JOVEM	
4607/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.100,00
4610/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Fonte de Recursos	31762 – Fundo Nacional de Assistência Social – PAIF	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.2.078000	Proteção e Atendimento Integral à Família	
4615/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso - Pr., 16 de Agosto de 2012.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal